Sindmon -Metal
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade Filiado à CNM/CUT

Zé MARRETA RAPIDINHO

nº 176
30/09
2020

TABELA DE REVEZAMENTO

ArcelorMittal insiste em manter tabela atual

A reunião entre o Sindmon-Metal e a ArcelorMittal realizada hoje (30/9) – de 9 horas até o início da tarde – não deixou dúvidas: **conquistar uma tabela que atenda de fato às reivindicações da categoria exigirá dos trabalhadores e trabalhadoras disposição para se mobilizar; só negociação em mesa não é o bastante.**

A empresa voltou a descartar a adoção do turno de 12 horas.
De acordo com os gerentes, desde outubro de 2011 os três modelos de tabelas que "mantêm a média de horas trabalhadas, atendendo aos critérios de legalidade e custo" já foram experimentados na Usina de Monlevade. A proposta que apresentaram hoje foi apenas de nova redação do Acordo Coletivo para que as cinco folgas extras previstas ao longo do período de vigência desse modelo sejam concedidas preferencialmente (**mas não obrigatoriamente**) em fins de semana.

"Escudo" antiprocessos
A ArcelorMittal propôs uma outra mudança na redação do Acordo, mas que visa apenas resguardá-la de ações judiciais: informar que a tabela se aplica **"inclusive em áreas insalubres"**. Por quê? Porque a Constituição Federal determina que jornadas em sistemas de turno de revezamento devem ter no máximo seis horas, salvo em caso de acordo coletivo MENOS EM ÁREAS INSALUBRES.
Como a reforma trabalhista de 2016 permitiu que acordos entre empresas e sindicatos se sobreponham à lei, a gerência quer incluir este "inclusive em áreas insalubres" para evitar que trabalhadores e trabalhadoras possam cobrar na Justiça o pagamento da 7ª e 8ª horas como extras.

Cabe a pergunta: ***se, quando é para atender seus interesses, a ArcelorMittal acha ótimo que um acordo se sobreponha à legislação, por que não admite o mesmo procedimento para adotar nova tabela como a categoria reivindica?***